



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM – 05/11, DE 28 DE MARÇO DE 2011

**Homologa regulamento para os trabalhos das disciplinas
TCC I e TCC II do Curso de Bacharelado em Administração.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o regulamento para os trabalhos das disciplinas TCCI e TCCII do Curso de Administração, conforme anexo.

Art. 2o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profa. Dr^a. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO - RESOLUÇÃO CADM 05/11 DE 28 DE MARÇO DE 2011

REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

**CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - O presente regulamento estabelece diretrizes e critérios para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do curso de Administração do CEFET-MG, que por ora é desenvolvido ao longo das disciplinas denominadas Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).

Parágrafo Único - Este Regulamento está consonante com as determinações firmadas pela Resolução CGRAD – 018/10, 06 de junho de 2010, que firma regras gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso trata-se de uma atividade desenvolvida individualmente por cada aluno, realizada sob a orientação de um docente, sendo necessária à integralização curricular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, e deve versar sobre uma temática pertinente ao curso, com fins de aprendizagem profissional, social e cultural.

**CAPÍTULO II
Da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I**

Art. 3º - A disciplina TCC I corresponde à etapa de proposição, elaboração e redação do projeto de TCC. Sendo que, o projeto deverá, obrigatoriamente, conter, os seguintes capítulos: I- Introdução, onde é apresentado e contextualizado o tema do trabalho, problemática e problema, objetivos e justificativa da pesquisa; II- Referencial Teórico; e, III- Metodologia. Os itens pré-textuais e pós-textuais obrigatórios também deverão ser apresentados, são eles: capa, folha de rosto, lista de siglas, lista de figuras, lista de quadros, lista de tabelas, sumário e referências.

Art. 4º - O trabalho deverá ter no mínimo 20 páginas, exclui-se desse número os itens pré e pós-textuais.

Art. 5º - Em data previamente agendada, o aluno deverá participar de uma banca de qualificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

~~§ 1º — A banca será composta por três professores, sendo o professor orientador e outros dois professores convidados pelo Coordenador do Eixo de Atividade Prática Profissional e Integração Curricular, doravante Coordenador de Eixo.~~

~~§ 1º — A banca será composta por dois professores, sendo o professor orientador e outro professor convidado pelo Coordenador do Eixo de Atividade Prática Profissional e Integração Curricular, doravante Coordenador de Eixo. ([Alterado pela Resolução CADM-03/16, de 28 de outubro de 2016](#)).~~

§ 1º – A banca será composta por, no mínimo, dois professores, sendo o professor orientador e outro professor do CEFET-MG convidado pelo professor da disciplina de TCC 1 ou pelo Coordenador do Eixo de Atividade Prática Profissional e Integração Curricular, doravante Coordenador de Eixo. ([Alterado pela Resolução CADM-03/16, de 28 de outubro de 2016 e pela Resolução CADM-05/19 de 31 de maio de 2019](#)).

§ 2º – Não haverá apresentação oral do trabalho. O aluno apenas se manifestará naqueles pontos ensejados pelos membros da banca, que o arguirá com o objetivo de esclarecer dúvidas, constatar o domínio do mesmo sobre a temática abordada no projeto, sugerir alterações da versão atual e indicar futuros direcionamentos para desenvolvimento da pesquisa de campo.

~~§ 3º — Cada membro da banca preencherá uma ficha de avaliação, conforme anexo I. Esse documento deverá ser emitido em duas vias, uma via entregue ao aluno logo após a banca e a outra para a Coordenação de Eixo.~~

§ 3º – Cada membro da banca preencherá uma ficha de avaliação, conforme anexo I. A nota final deverá ser comunicada ao aluno logo após a banca e o documento entregue à Coordenação de Eixo. ([Alterado pela Resolução CADM-05/19 de 31 de maio de 2019](#)).

§ 4º – Os itens que nortearão a avaliação do trabalho pela banca serão: pertinência da proposta de pesquisa; alcance dos requisitos exigidos como produto final da disciplina TCC I; uso da forma culta da língua portuguesa; clareza e coesão da escrita; cumprimento das regras estabelecidas pelo Manual de Normalização de Trabalhos Científicos do curso de Administração; domínio do conteúdo do projeto, evidenciado a partir das resposta às perguntas da banca; capacidade de contra argumentar ponderações da banca.

CAPÍTULO III
Da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II

Art. 6º - A disciplina TCC II caracteriza-se como à etapa executora do projeto desenvolvido na disciplina TCC I. A versão final do trabalho, além dos itens elencados pelo Art. 3º, deverá ser adicionada dos capítulos de resultado e conclusão, mais o resumo que é atribuído como item pré-textual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - O trabalho deverá ter no mínimo 40 páginas, exclui-se desse número os itens pré e pós-textuais.

Art. 8º - Em data previamente agendada, o aluno deverá participar de uma banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

~~§ 1º. — A banca será composta por três professores, sendo o professor orientador e outros dois professores convidados pelo Coordenador de Eixo.~~

§ 1º A banca será composta por, no mínimo, três professores, sendo o professor orientador e outros dois professores do CEFET-MG, convidados pelo professor da disciplina de TCC 2 ou pelo Coordenador de Eixo. Eventualmente, um dos professores da banca poderá ser substituído por membro externo ao CEFET-MG, desde que justificada a sua pertinência com o assunto. [\(Alterado pela Resolução CADM-05/19 de 31 de maio de 2019\)](#).

2º – O aluno deverá apresentar para a banca seu trabalho, com auxílio de recurso audiovisual e limite temporal mínimo de 10 e máximo de 15 minutos.

~~§ 3º — Após à exposição oral do trabalho, a banca arguirá o aluno com o objetivo de esclarecer dúvidas, constatar o domínio do mesmo sobre a temática abordada no trabalho, sugerir alterações da versão atual.~~

~~§ 3º — Após à exposição oral do trabalho, a banca arguirá o aluno com o objetivo de esclarecer dúvidas, constatar o domínio do mesmo sobre a temática abordada no trabalho, sugerir alterações da versão atual. Cada membro da banca preencherá uma ficha de avaliação, conforme anexo II. Esse documento deverá ser encaminhado à Coordenação de Eixo logo após a banca. [\(Alterado pela Resolução CADM-03/16, de 28 de outubro de 2016\)](#).~~

§ 3º - Após à exposição oral do trabalho, a banca arguirá o aluno com o objetivo de esclarecer dúvidas, constatar o domínio do mesmo sobre a temática abordada no trabalho, sugerir alterações da versão atual. Cada membro da banca preencherá uma ficha de avaliação, conforme anexo II. A nota final deverá ser comunicada ao aluno logo após a banca e o documento entregue à Coordenação de Eixo. [\(Alterado pela Resolução CADM-03/16, de 28 de outubro de 2016 e pela Resolução CADM-05/19 de 31 de maio de 2019\)](#).

§ 4º – Os itens que nortearão à avaliação do trabalho pela banca serão: resposta ao problema de pesquisa; alcance dos requisitos exigidos como produto final da disciplina TCC II; uso da forma culta da língua portuguesa; clareza e coesão da escrita; cumprimento das regras estabelecidas pelo Manual de Normalização de Trabalhos Científicos do curso de Administração; domínio do conteúdo do trabalho, evidenciado na exposição oral; qualidade do material visual utilizado na apresentação oral; capacidade de contra argumentar as ponderações da banca.

~~**Art. 9º** — Uma vez aprovado pela banca, o aluno terá 14 dias, contados a partir da data da defesa, para corrigir seu trabalho, tendo como parâmetro os itens salientados pela banca e julgados pertinentes por ele e seu orientador, e entregar uma versão final encadernada do trabalho, conforme Manual de Normalização de Trabalho Científico do curso de Administração.~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

~~§ 1º — Em conjunto com o trabalho encadernado, será preciso entregar uma cópia em CD do trabalho, na extensão PDF.~~

~~§ 2º — Para entrega da versão encadernada, o aluno deverá providenciar uma declaração do professor que atesta que as correções no trabalho foram processadas. Declaração no Anexo II.~~

~~§ 3º — Uma vez entregue a versão encadernada, o Coordenador de Eixo terá 7 dias para acusar erro no padrão de encadernação utilizado e/ou erros na normalização do trabalho, segundo regras estabelecidas pelo Manual de Normalização.~~

~~§ 4º — Caso o trabalho encadernado seja recusado pelo Coordenador de Eixo, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o aluno terá sua nota reduzida em 10%. Ele terá mais 7 dias para entregar outra versão encadernada, não cumprindo o prazo ou persistindo os erros destacados aqui, o aluno estará reprovado.~~

~~§ 5º — A não entrega da versão encadernada no prazo estabelecido, será motivo para que a nota do aluno seja reduzida em 5% por dia de atraso, finais de semana e feriados também compõem o cálculo.~~

Art. 9º - Uma vez aprovado pela banca, o aluno terá 7 dias corridos, contados a partir da data da defesa, para corrigir seu trabalho, tendo como parâmetro os itens salientados pela banca e julgados pertinentes por ele e seu orientador, e entregar a versão final, conforme

Manual de Normalização de Trabalho Científico do curso de Administração. ([Alterado pela Resolução CADM-03/16, de 28 de outubro de 2016](#)).

§ 1º – A versão final deverá ser entregue gravada nas extensões PDF e DOC, em mini CD, etiquetado conforme anexo V. ([Alterado pela Resolução CADM-03/16, de 28 de outubro de 2016](#)).

§ 2º – Para entrega da versão final, o aluno deverá providenciar uma declaração do professor que atesta que as correções no trabalho foram processadas. Declaração conforme Anexo IV. ([Alterado pela Resolução CADM-03/16, de 28 de outubro de 2016](#)).

§ 3º – Uma vez entregue a versão final, o Coordenador de Eixo terá 5 dias úteis para acusar erro na identificação e/ou erros na normalização do trabalho, segundo regras estabelecidas pelo Manual de Normalização. ([Alterado pela Resolução CADM-03/16, de 28 de outubro de 2016](#)).

§ 4º – Caso o trabalho final seja recusado pelo Coordenador de Eixo, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o aluno terá sua nota reduzida em 10%. Ele terá mais 3 dias úteis para entregar outra versão, não cumprindo o prazo ou persistindo os erros destacados aqui, o aluno estará reprovado. ([Alterado pela Resolução CADM-03/16, de 28 de outubro de 2016](#)).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

§ 5º – A não entrega da versão final no prazo estabelecido, será motivo para que a nota do aluno seja reduzida em 5% por dia de atraso, sendo que finais de semana e feriados também compõem o cálculo. ([Alterado pela Resolução CADM-03/16, de 28 de outubro de 2016](#)).

**CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais**

Art. 10 – As datas para entrega do trabalho e das bancas de qualificação e defesa serão definidas pelo Colegiado do Curso.

Art. 11 – Para entrega do trabalho, a título de depósito para participar da banca, aluno deverá solicitar ao professor orientador uma declaração onde ele atesta concordar com a entrega do mesmo. Vide Anexo III.

~~**Art. 12** – Para depósito do trabalho, e conseqüentemente participação na banca de qualificação ou defesa, o aluno deverá entregar no período estabelecido, três vias impressas do trabalho, além de uma versão CD gravada em formato *Microsoft Word*.~~

Art. 12 – Para depósito do trabalho, e conseqüentemente participação na banca de qualificação ou defesa, o aluno deverá entregar no período estabelecido: ([Alterado pela Resolução CADM-03/16, de 28 de outubro de 2016](#)).

I. Para o trabalho de TCC I, duas vias impressas frente e verso, além da versão CD gravada em formato *Microsoft Word*. ([Alterado pela Resolução CADM-03/16, de 28 de outubro de 2016](#)).

II. Para o trabalho de TCC II, três vias impressas frente e verso, além da versão CD gravada em formato *Microsoft Word*. ([Alterado pela Resolução CADM-03/16, de 28 de outubro de 2016](#)).

Art. 13 – Caso seja constatado plágio no trabalho entregue, a participação do aluno na banca será automaticamente cancelada e o mesmo estará também reprovado na disciplina.

Parágrafo Único - A definição de plágio poderá ser encontrada em norma específica do curso de Administração.

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC I

Aluno:	
Título do Trabalho:	
Prof. (a) orientador (a)	

OBJETIVO DO TCC I: A disciplina TCC I corresponde à etapa de proposição, elaboração e redação do projeto de TCC. O projeto deverá, obrigatoriamente, conter, os seguintes elementos: introdução, problema, objetivos, justificativa e referencial teórico e metodologia. Os itens pré-textuais e pós-textuais obrigatórios também deverão ser apresentados, são eles: capa, folha de rosto, lista de siglas, lista de figuras, gráficos e quadros, lista de tabelas, sumário e referências.

AVALIAÇÃO DETALHADA:

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS			Valor	Nota
1	Capa	Conforme Manual de Trabalhos Científicos e Acadêmicos do Curso de Bacharelado em Administração do CEFET-MG	01	
2	Folha de rosto	Conforme Manual de Trabalhos Científicos e Acadêmicos do Curso de Bacharelado em Administração do CEFET-MG	01	
3	Lista de Siglas (*)	Obrigatório caso o TCC tenha siglas	01	
4	Lista de Figuras (*)	Obrigatório caso o TCC tenha figuras	01	
5	Lista de Tabelas (*)	Obrigatório caso o TCC tenha tabelas	01	
6	Sumário	Conforme Manual de Trabalhos Científicos e Acadêmicos do Curso de Bacharelado em Administração do CEFET-MG.	01	
TOTAL			06	

ELEMENTOS TEXTUAIS			Valor	Nota
7	Introdução	Apresentação e contextualização do tema do trabalho.	15	
8	Problemática e pergunta de pesquisa	Clara, concisa e pertinente ao tema.	10	
9	Objetivo Geral	Claro, conciso e pertinente ao tema.	5	
10	Objetivos Específicos	Claros, concisos e retratando etapas necessárias para atingir o objetivo geral.	5	
11	Justificativa	Realça a importância da pesquisa dentro do contexto.	10	
12	Referencial Teórico	Fundamentação teórica sobre o problema a ser pesquisado com uso de referências recentes e relevantes.	15	
13	Metodologia	Descrição dos procedimentos e técnicas utilizados na pesquisa e sua classificação.	10	
TOTAL			70	

ADEQUAÇÃO À FORMA E USO DA LINGUAGEM			Valor	Nota
14	Análise textual	Texto bem estruturado, claro e coerente, apresentando organização de ideias. Frases e parágrafos bem construídos.	15	
15	Citações e Referências	Texto fundamentado e utilização do Manual de Trabalhos Científicos e Acadêmicos do Curso de Bacharelado em Administração do CEFET-MG nas citações e referências.	05	
16	Formatação	Utilização do Manual de Trabalhos Científicos e Acadêmicos do Curso de Bacharelado em Administração do CEFET-MG para formatação do trabalho (tabelas, figuras, letras, espaçamento, etc.).	04	
TOTAL			24	
NOTA FINAL			100	

Comentários:

(*) caso o trabalho não contenha siglas, figuras ou tabelas, a nota obtida será o valor previsto no item.

Rendimento Orientador (0 a 100%)	
----------------------------------	--

Rendimento Membro I (0 a 100%)	
--------------------------------	--

Média Final (0 a 100%)	
------------------------	--

Professor (a) Orientador

Professor (a) Membro

Nome: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC II

Aluno:	
Título do Trabalho:	
Prof.(a) Orientador (a)	

OBJETIVO DO TCC II: A disciplina TCC II caracteriza-se como à etapa executora do projeto desenvolvido na disciplina TCC I. A versão final do trabalho, além dos itens pré-textuais e pós-textuais obrigatórios também deverão conter: capa, folha de rosto, lista de siglas, lista de figuras, quadros, gráficos, lista de tabelas, sumário e referências. Adicionada aos capítulos de resultado e conclusão e resumo, que é atribuído como item pré-textual.

AVALIAÇÃO DETALHADA:

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS			Valor	Nota
1	Capa e Folha de Rosto	Conforme Manual de Trabalhos Científicos e Acadêmicos do Curso de Bacharelado em Administração do CEFET-MG	01	
2	Resumo	Síntese clara e concisa dos objetivos da pesquisa, metodologia utilizada, resultados encontrados e conclusões.	02	
	Listas (*)	Obrigatório, caso o TCC apresente siglas, figuras e tabelas	01	
3	Sumário	Conforme Manual de Trabalhos Científicos e Acadêmicos do Curso de Bacharelado em Administração do CEFET-MG.	01	
TOTAL			05	
ELEMENTOS TEXTUAIS			Valor	Nota
7	Introdução	Apresentação e contextualização do tema do trabalho.	10	
8	Problemática e pergunta de pesquisa	Clara, concisa e pertinente ao tema.	05	
9	Objetivos da pesquisa	Claros, concisos e pertinentes ao tema.	05	
10	Justificativa	Realça a importância da pesquisa dentro do contexto.	05	
11	Referencial Teórico	Fundamentação teórica sobre o problema a ser pesquisado com uso de referências recentes e relevantes.	10	
12	Metodologia	Descrição dos procedimentos e técnicas utilizados na pesquisa e sua classificação.	05	
13	Apresentação dos dados	Apresenta de forma detalhada o desenvolvimento completo da pesquisa e seus resultados.	10	
14	Considerações Finais	Resposta ao problema de pesquisa, atendimento aos objetivos propostos, limitações da pesquisa, sugestão para trabalhos futuros e conclusões.	10	
TOTAL			60	

ADEQUAÇÃO À FORMA E USO DA LINGUAGEM			Valor	Nota
15	Análise textual	Texto bem estruturado, claro e coerente, apresentando organização de ideias. Frases e parágrafos bem construídos.	10	
16	Citações e Referências	Texto fundamentado e utilização do Manual de Trabalhos Científicos e Acadêmicos do Curso de Bacharelado em Administração do CEFET-MG nas citações e referências.	05	
17	Formatação	Utilização do Manual de Trabalhos Científicos e Acadêmicos do Curso de Bacharelado em Administração do CEFET-MG para formatação do trabalho (tabelas, figuras, letras, espaçamento, etc.).	05	
TOTAL			20	
APRESENTAÇÃO ORAL			Valor	Nota
18	Domínio	Domínio do conteúdo do trabalho evidenciado na exposição oral.	05	
19	Qualidade	Qualidade do material visual utilizado na apresentação oral.	05	
20	Argumentação	Capacidade de contra-argumentar as ponderações da banca.	05	
TOTAL			15	
NOTA FINAL			100	

Comentários:

(*) caso o trabalho não contenha siglas, figuras ou tabelas, a nota obtida será o valor previsto no item.

Nota do Orientador (anterior à defesa) (0 a 100%)	
---	--

Rendimento Orientador (0 a 100%)	
-------------------------------------	--

Rendimento Membro I (0 a 100%)	
-----------------------------------	--

Rendimento Membro II (0 a 100%)	
------------------------------------	--

Média Final (*) (0 a 100%)	
-------------------------------	--

Professor (a) Orientador Professor (a) Membro I Professor (a) Membro II
Nome: _____ Nome: _____ Nome: _____
Assinatura: _____ Assinatura: _____ Assinatura: _____

(*) Nota do orientador (anterior à defesa) x 0,3 + média simples das notas da banca x 0,7

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

ANEXO III



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

FORMULÁRIO DE DEPÓSITO DO TRABALHO DE TCC PARA BANCA DE QUALIFICAÇÃO / DEFESA

Protocolo: ____/____

Nome:	Matrícula:
E-mail:	Telefone:

Aprovação do Orientador para Depósito
Eu, Professor (a) _____, no papel de orientador do TCC I () TCC II (), aprovo a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno acima identificado, intitulado: _____ _____ estando apto a ser submetido à banca de qualificação / defesa. _____ Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do aluno

Assinatura do funcionário

PREENCHIMENTO DA COORDENAÇÃO

Protocolo: ____/____

Nome:	Data: ____/____/____
Curso: Bacharelado em Administração	TCC I () - TCC II ()

Assinatura do funcionário

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENTREGA DE VERSÃO FINAL DO TRABALHO DE TCC II CORRIGIDA

Protocolo: ____/____

Nome:	Matrícula:
E-mail:	Telefone:

Aprovação do Orientador para Entrega

Eu, Professor (a) _____, no papel de orientador do TCC II do aluno acima identificado, declaro que as modificações sugeridas na banca de defesa foram consideradas na presente versão.

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do aluno

Assinatura do funcionário

PREENCHIMENTO DA COORDENAÇÃO

Protocolo: ____/____

Nome:	Matrícula:
Curso: Bacharelado em Administração	Data: ____/____/____

Assinatura do funcionário

ANEXO V

RESOLUÇÃO CADM 05-11 DE 28 DE MARÇO DE 2011. (Alterada pela Resolução CADM 03/16 de 28 de outubro de 2016).

MODELO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO TCC () 1º () 2º semestre/ _____
Aluno: Matrícula:
Título:
Prof. Orientador: 1º Membro da banca: 2º Membro da banca:
Eixo de Conteúdo: